JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS | 1 de dezembro de 2021 | ANO XIX | Edição Nº 1395

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS ESCLARECE SOBRE DESCONTOS EM FOLHA DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Em respeito à verdade dos fatos e visando esclarecer ao magistério público municipal e a toda sociedade, a Prefeitura de Rio das Ostras informa que todos os descontos promovidos na Folha de Pagamento dos Professores da Rede Pública de Ensino seguem as rotinas contábeis e a legislação tributária vigente e são discriminadas nos contracheques mensais.

A Folha de Pagamento quitada integralmente pela Prefeitura nesta terça-feira, dia 30 de novembro, inclui os salários do período, a segunda parcela do 13º salário e, no caso dos Professores da Rede Municipal de Ensino, o Abono Excepcional do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com parcelas no valor de R$ 3.500,00 pagas a cerca de 1360 profissionais do magistério.

A Folha também trouxe o pagamento dos reajustes salariais de 15,09% para os cargos da Educação (Professores), do valor da GLP (Gratificação de Lotação Prioritária) e das Funções Gratificadas de Direção de Escolas, além de licenças-prêmio indenizadas.

É importante destacar, no entanto, que por se tratar de verba de natureza remuneratória, é obrigatória a incidência do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre o Abono Excepcional dos Professores, independentemente se pago na folha mensal ou separado em folha complementar.

Todas as informações sobre valores pagos e descontos realizados na Folha quitada neste dia 30 podem ser acessadas diretamente pelo Servidor no Demonstrativo de Pagamento do mês de novembro, disponível na Página Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras no endereço

https://www.riodasostras.rj.gov.br/servidores/.

O pagamento da Folha salarial de novembro, realizado nesta terça-feira, dia 30, injetou cerca de R$ 50 milhões na economia do Município, R$ 21 milhões a mais do que o montante movimentado pelo pagamento do mês anterior.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito
LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito
ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete
ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral
RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda
DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Interina de Saúde
ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social
MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública
MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer
IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS
Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura
MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link **www.riodasostras.rj.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VICE-PRESIDENTE
ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º SECRETÁRIO
SIDNEI MATTOS FILHO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
LEONARDO DE PAULA TAVARES
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
RODRIGO JORGE BARROS
TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA
UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
2) Cópia do Cartão do CNPJ.
3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - DEZEMBRO- 2021

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	2 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	3 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	4 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)
5 CITY FARMA AL. CASIMIRO DE ABREU 314 LJ 1 NOVA ESPERANÇA	6 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	7 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	8 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	9 L P BERNARDO RUA DUQUE DE CAIXAS, 142 OPERÉRIO (2771-0263)	10 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	11 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)
12 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	13 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	14 HIPERFARMA ROD. AMARAL PEIXOTO, 5363, NOVO RIO DAS OSTRAS	15 HIPERFARMA ROD. AMARAL PEIXOTO, 5363, NOVO RIO DAS OSTRAS	16 ULTRAPOPULAR ROD. AMARAL PEIXOTO, 4747, Ljs 1, 2 e 3 CENTRO	17 ULTRAPOPULAR ROD. AMARAL PEIXOTO, 4747, Ljs 1, 2 e 3 CENTRO	18 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)
19 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	20 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	21 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	22 MAIS POPULAR R. SANTA CATARINA, 78 LJ B CIDADE PRAIANA	23 MAIS POPULAR R. SANTA CATARINA, 78 LJ B CIDADE PRAIANA	24 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	25 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)
26 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	27 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	28 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	29 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	30 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	31 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES 780 LJ1 - RECREIO	2 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	3 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	4 ÂNCORA R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÁNCORA
5 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	6 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	7 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	8 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	9 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	10 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	11 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)
12 ÂNCORA R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÁNCORA	13 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	14 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	15 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	16 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	17 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	18 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)
19 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-02 97)	20 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	21 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-02 97)	22 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	23 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	24 FARMA&FARMA POPULAR RUA NELSON PESSEGUEIRO DO AMARAL, 34 Ljs A e B COSTAZUL	25 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO
26 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	27 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	28 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	29 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	30 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	31 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Tel.: 2771-9545) e COMFIS (Tel.: 2760-6891).
Obs.: Existem dois estabelecimentos farmacêuticos de plantão por dia. As planilhas do mês de setembro/1 e setembro/2 devem ser consultadas para identificar os estabelecimentos farmacêuticos que se encontram de plantão.

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3100/2021

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº **287/10**, em nome do Sr. **MIGUEL CARCERES**, inscrito no CPF nº **704.315.827-34**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

D E C R E T O Nº 3001/2021

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DOMUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o que estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata das Normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

D E C R E T A :

Art. 1º - Os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Fundações e, inclusive, os Fundos Especiais obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2021, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, providenciará a abertura de crédito suplementar para compatibilizar os saldos das dotações orçamentárias às reais necessidades da Administração, levando-se em consideração os processos de despesas em andamento, que deverão ser concluídos ainda no correr do presente exercício.

Art. 3º - Os servidores responsáveis por adiantamentos para pagamento de pequenas despesas e participação em eventos deverão apresentar suas prestações de contas, impreterivelmente até o dia 17/12/2021, independente do prazo de aplicação;

§ 1º - Os processos de prestações de contas dos adiantamentos concedidos que se encontre com exigências nas secretarias de origem, devem ser encaminhados a SEMFAZ/GEADMC até o dia 17/12/2021 regularizados.

Art. 4º - As Secretarias e os Fundos, responsáveis por Convênios/Termos de Fomento/Termos de Colaboração com as Associações, Fundações, Ongs ou outras entidades deverão comunicá-las que a data limite para apresentação das prestações de contas dos valores liberados durante o exercício de 2021 será impreterivelmente até o dia 17/12/2021;

§ 1º - Incluem-se neste artigo os processos de prestações de contas dos convênios/Termos de Fomento/Termos de Colaboração que encontram-se com exigências nas secretarias de origem.

Art. 5º - Nos contratos cujo prazo de vigência expiram em 31/12/2021, as respectivas Ordens de Fornecimento (ORFOR's) ou Ordens de Execução de Serviços (OEXS's) deverão ser expedidas até o dia 20/12/2021, respeitados os prazos contratuais, e seu efetivo cumprimento realizado até 31/12/2021, finalizando o referido contrato.

§ 1º - Os saldos das Notas de Empenhos relativos a ORFOR's ou OEXS's mencionadas no *caput*, serão inscritos em Restos a Pagar, caso não haja tempo hábil para tramitação pela liquidação processual e pagamento até o final do exercício de 2021.

§ 2º - Os saldos remanescentes de Notas de Empenhos relativos aos contratos que expiram em 31/12/2021, em que não haja ORFOR's ou OEXS's emitidas conforme disposto no *caput* deste Artigo, serão cancelados por iniciativa da GEADMC/SEMFAZ no final do exercício corrente.

Art. 6º - Nos contratos cuja vigência se estenderá para o exercício de 2022, as Ordens de Fornecimento (ORFOR's) ou Ordens de Execução de Serviços (OEXS's) relativas as Notas de Empenho do exercício de 2021 deverão ser expedidas até o dia 20/12/2021, respeitados os prazos contratuais, e seu efetivo cumprimento realizado até 31/12/2021.

§ 1º - Os saldos das Notas de Empenhos relativos a estas ORFOR's ou OEXS's, caso não haja tempo de hábil para tramitarem pela liquidação processual e pagamento até o final do exercício de 2021, serão inscritos em Restos a Pagar.

§ 2º - Os saldos remanescentes de Notas de Empenhos relativos ao exercício de 2021, em que não haja ORFOR's ou OEXS's emitidas até 20/12/2021, conforme caput deste Artigo será cancelado por iniciativa da GEADMC/SEMFAZ no final do exercício corrente.

§ 3º - A Secretaria responsável pela contratação deverá proceder ao tramite processual relativo ao empenhamento das parcelas restantes do contrato relativas ao exercício de 2022.

Art. 7º - A GEADMC/SEMFAZ receberá notas fiscais até o dia **10 de dezembro do corrente**, após esta data a Gerência de Administração Contábil encerrará o atendimento externo para iniciar os procedimentos de encerramento do exercício, retornando suas atividades normais em 03/01/2022.

Art. 8º - Os Empenhos de Restos a Pagar, processados e não processados, que prescreverão em 30/12/2021, terão seus saldos cancelados de acordo com o que determina o Art. 9º do Decreto Municipal n° 0918/2013, conforme relação constante no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 9º - Os responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais em uso e bens em almoxarifados promoverão levantamento físico completo desses bens, em 30 de dezembro de 2021, enviando cópias para a GEADMC para os ajustes contábeis que se façam necessários até dia 14/01/2022.

Art. 10 O salário referente ao mês de dezembro/21 dos servidores municipais deverá ser pago no dia 23/12/2021.

§ 1º - A COFOP/SEMAD enviará impreterivelmente até 17/12/2021 a SEMFAZ, os processos e arquivos necessários para pagamento.

§ 2º - O recolhimento da contribuição do INSS incidente sobre a FOPAG do mês de novembro e 13º Salário/2021, ocorrerá em 20/12/2021. Para isso, a COFOP/SEMAD enviará impreterivelmente até 15/12/2021 a SEMFAZ os processos necessários ao pagamento.

Art. 11 Os procedimentos contábeis necessários para cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 – LRF, de 04 de maio de 2000 deverão estar concluídos até o último dia útil deste exercício, devendo, para tanto, que todos os órgãos da Administração Pública Municipal, observem as normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 12 As situações não previstas ou excepcionais, devidamente instruídas através de processos encaminhados pelo titular do Órgão ou Entidade, serão apreciadas pelo Prefeito, ouvindo, se for o caso, a Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 3001/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
UG	**DATA**	**EMPENHO**	**PROCESSO**	**CREDOR**	**VALOR**
PMRO	29/01/2016	0270/2016	15209/10	PUBLIKA 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA	195.732,28
		0271/2016			172.378,24
PMRO	10/03/2016	0578/2016	21185/12	AUTO POSTO CAMPOMAR LTDA	18.362,90
PMRO	19/09/2016	2318/2016	25169/11	LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	294.130,55
	04/10/2016	2549/2016			1.278.123,91
	11/11/2016	2794/2016			959.587,76
PMRO	30/11/2016	3045/2016	18128/15	NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	145.494,84
	30/11/2016	3046/2016			64.188,90
FMS	29/12/2016	1644/2016	34054/16	IMED DE TERESOPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	600.005,00
FMS	29/12/2016	1640/2016	17606/14	WHITE MARTINS GASES INSUSTRIAIS LTDA	2.604,00
		1641/2016			93.058,00
FMAS	01/02/2016	0052/2016	29946/14	PROGRAMA FELIZIDADE – LOTES I AO XI	43.560,00
FMAS	18/03/2016	0121/2016	13829/10	DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM. E SERVIÇOS LTDA	21.937,10
FMAS	30/03/2016	0165/2016	36939/14	PROGRAMA VENCENDO BARREIRAS – LOTES I AO VIII	89.700,00
TOTAL					**3.978.863,48**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
PMRO	22/08/2016	2048/2016	09417/14	ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	103.364,27
PMRO	02/12/2016	3048/2016	05324/12	STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFOR. LTDA	97.258,02

PMRO	30/12/2016	3316/2016	34982/16	DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM. E SERVIÇOS LTDA	1.477.472,08
		3317/2016			425.931,64
		3318/2016			13.148,06
		3319/2016			22.954,45
FMS	23/02/2016	0255/2016	21208/15	ECOVEC COM. E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA LTDA	90.602,00
FMS	23/05/2016	0564/2016	34984/14	EGS ELEVADORES LTDA EPP	20.466,00
FMS	09/06/2016	0682/2016	53633/13	OSTRASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	164.815,46
FMS	29/07/2016	0943/2016	19730/16	SPEED SECULO XXI DIST. PROD. MED. HOSPITALARES	14.400,00
FMS	26/08/2016	1004/2016	02199/11	MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA	57.399,90
		1008/2016			22.851,99
FMS	21/09/2016	1128/2016	24719/16	SAUDE HOSPITALAR DIST. FARMACEUTICA EIRELI	6.171,50
FMS	29/09/2016	1235/2016	08952/14	R.G. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	6.859,40
FMS	25/10/2016	1337/2016	27142/16	SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA FARMACEUTICA EIRELI	5.880,00
FMS	30/12/2016	1645/2016	53633/13	OSTRASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	28.541,49
FMS	30/12/2016	1647/2016	34221/16	SAUDE HOSPITALAR DIST. FARMACEUTICA EIRELI	2.784,00
FMAS	30/12/2016	0751/2016	34982/16	DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM. E SERVIÇOS LTDA	75.780,93
TOTAL					**2.636.681,19**
TOTAL GERAL					**6.615.544,67**

DECRETO Nº 3102/2021

DISPÕE SOBRE O USO DE "BERMUDAS E BERMUDÕES" EM SITUAÇÕES ESPECIAIS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado até 31/03/2022 o uso de bermudas e bermudões na altura dos joelhos, pelos Servidores Municipais que exercem funções externas ou aqueles lotados em locais que não se encontram com ar-condicionado em funcionamento.
Parágrafo Único - Em razão das situações específicas de cada Órgão, os titulares das Secretarias, Presidentes do Instituto de Previdência, Fundação de Cultura e SAAE poderão regulamentar este Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1126/2021(*)

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10717/2021,

Considerando que a Secretaria de Assistência Social – **SEMAS**, é a responsável direta pela execução da Política de Assistência Social no município, e que sempre se posiciona de forma comprometida para materializar o que preconiza o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/11, de novembro de 2009), assim como, as demais normativas vigentes que regulam esta política.

Considerando que a Secretaria de Bem-Estar Social na Proteção Básica possui 4 Centros de Referência de Assistência Social, 2 Unidades de Atendimento Social, 3 Casas da Criança e 2 Centros Integrados de Convivência, onde são ofertados diariamente atividades através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as famílias do PAIF, crianças, adolescentes e idosos cujo objetivo é atuar junto às demandas de vulnerabilidades e prevenir as violações de direitos e os riscos sociais;

Considerando que a Secretaria de Bem-Estar Social na Proteção Social Especial possui um Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, 1 Abrigo Municipal (que acolhe crianças e adolescentes entre 0 a 18 anos) e 1 Centro Especializado de Atendimento à Mulher, 01 Unidade de acolhimento à população em situação de rua, e que estes equipamentos atuam diretamente no atendimento e acompanhamento dos casos de violações de direitos e rompimento de vínculos nos segmentos de crianças, adolescentes, idosos, deficientes, mulheres, população em situação de rua e medidas socioeducativas;

Considerando que a NOB – RH/SUAS estabelece equipes mínimas de referências para execução das ações nos equipamentos geridos pela Assistência Social;

Considerando que o Abrigo Municipal, atende a crianças e adolescentes de (0) zero a 17(dezessete) anos, durante 24horas ininterruptas, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Assistência social, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o Edital 01/2021 SEMAS - Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a função de Orientador Social;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONTRATAR**, pelo prazo de 12(doze) meses ou até que seja homologado o concurso público, a contar da data publicação em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na **SEMAS**.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme o anexo, por meio do endereço eletrônico **rhpmro@gmail.com**, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1394 – 29 de novembro de 2021

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1126/2021

CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES OU ATÉ QUE SEJA HOMOLOGADO O CONCURSO PÚBLICO, DOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS ABAIXO:

ORIENTADOR SOCIAL – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTOS	CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:
38	THAIZA VIEIRA DIAS	136741037-10	29	Data da Publicação
42	WINNIE KISE SILVA CORREIA	133904097-26	28	Data da Publicação

ORIENTADOR SOCIAL - PCD – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTOS	CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:
3	MARIA LUIZA MARTINS	034026297-47	22	Data da Publicação

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)
* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional podendo o candidato fazer a opção de realizar pela Prefeitura através do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou pelo Sistema de Saúde Particular.
*1 Foto 3x4 (Atual)
*PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
*Consulta INSS - e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
Comprovante de matricula escolar para os dependentes de 79 sete a 14 (catorze) anos de idade;
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF
* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: http:// 5 Rio das Ostras - Edição Nº 1367 Versão 2 Corrigida - 17 de setembro de 2021 JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.
Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por

meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

PORTARIA Nº 1129/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 37666/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º
DESIGNAR, a partir de 01 de novembro de 2021, os servidores relacionados no Anexo I, como responsáveis pela fiscalização de Contrato.
Art. 2º
DESIGNAR, a partir de 01 de novembro de 2021, o servidor relacionado no Anexo II, como responsável pela fiscalização de Ata de Registro de Preço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1129/2021

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO
Pérola Higienização Têxtil Eireli	5510/2019	032/2019
Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda	3044/2020	045/2020
Davita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda	6874/2021	013/2021
E B Terraplenagem e Construção 2010 Ltda	18351/2019	016/2021
Hemocentro da Região dos Lagos Dr. Sérgio de Almeida Silva- Hemolagos	393/2021	Pactuação

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1129/2021

EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTO DE PREÇO
AIR Liquede Brasil Ltda	44220/2019	044/2020

PORTARIA Nº 1130/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 37665/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º
DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único, como responsáveis pela fiscalização de Ata de Registro de Preço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1130/2021

EMPRESA	PROCESSO	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FISCAL
JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP	16003/2021	110/2021	Wandereli Rodrigues Correa - Matr: 15755-4
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	9011/2021	111/2021	Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6

PORTARIA Nº 1131/2021

EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 473/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR,** a contar da data da publicação**,** os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados**.**

Art. 2º **NOMEAR,** a contar da data da publicação**, o**s servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º **DESIGNAR,** a contar da data da publicação**, o** servidor relacionado no **Anexo III** desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4° O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1131/2021
Exonerar, a contar da data da publicação.

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15562-4	Luiz Marcelo Santos da Silva	Secretário Executivo – CC5	SEMOP, à disposição da SEMAP
14620-7	Flavio Aurelio Goncalves	Assistente III - CC4	SEMEDE, à disposição da SEMFAZ
13340-0	Mariana de Souza Pereira	Assistente I – CC2	PGM

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1131/2021
Nomear, a contar da data da publicação.

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
089.803.417-50	LUCIANA DA SILVA PINHEIRO	Assistente I – CC2	PGM, à disposição da SEMFAZ

ANEXO III DA PORTARIA Nº 01131/2021
DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
2372-8	Pedro Silva Peixoto	Encarregado – FG3	SEMAD, à disposição da SEGEP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS

- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS – e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1132/2021

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §19 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **29/10/2021**, à servidora **GIRLEIDE DAS DORES SOUZA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal - GCM**, matrícula n.º 2968-8, lotada na SESEP, conforme Processo Administrativo n.° 27078/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1133/2021

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art.2º O(s) servidor(es), relacionado(s) no Anexo Único deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1133/2021

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
JESSICA SORIANO DA SILVA	16219-1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEMEDE	05/11/2021	34628/2021

PORTARIA Nº 1134/2021

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1134/2021

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
ANDREA CRISTINA MARQUES NUNES	16712/6	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEMEDE	10/11/2021	35324/2021

PORTARIA Nº 1135/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **CLEMILSON DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo,** matrícula nº **3761-3,** lotado na SEGEP, conforme Processo Administrativo n° 35928/2021.

Art. 2º Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**, 1º** de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1136/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **CLAUDIA MARIA DE ARAUJO SATURNINO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo,** matrícula nº **3554-8,** lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n° 36619/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**, 01** de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1137/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 37799/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º
DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único, como responsáveis pela fiscalização de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1137/2021

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	33515/2021	031/2021	Deise de Souza Valim – Matr.16849-1 – UPA Marcela Costa Dutra – Matr.16236-1 – HMNM Renata da Silva – Matr. 9397-1 - PSMRO

PORTARIA Nº 1138/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **SERGIO DA VITÓRIA E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo,** matrícula nº **2026-5,** lotado na SEMAD, conforme Processo Administrativo n° 36164/2021.

Art. 2º Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito**,** 1º de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA 1139/2021

Nomeia Membros Titular e Suplente, na Grade de Composição do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2020/2021 desta municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 37828/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, como representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2020/2021.

Art. 2º Desligar do Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2020/2021, a pedido, a instituição e cidadãos referidos no Anexo III desta Portaria.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1139/2021

Representantes da Sociedade Civil a serem substituídos na grade do CMMA
- **Wilson Eigi Iwasa -** Conselheiro Titular do CMMA representante da ABTEHMA;
- **Sergio Nikitiuk -** Conselheiro Suplente do CMMA representante da ABTEHMA;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1139/2021

Representantes da Sociedade Civil na grade do CMMA
- **Maria Salete Alvanoz -** Conselheira Titular do CMMA representante da ABTEHMA;
- **Vera Lucia Oliveira da Silva** - Conselheira Suplente do CMMA representante da ABTEHMA.

ERRATA PORTARIA Nº 537/2021
Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1341 de 25 de junho de 2021.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", §5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA MACHADO(...)**
LEIA-SE:
Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA MACHADO(...)**

ERRATA PORTARIA Nº 0538/2021
Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1341 de 25 de junho pág. 05.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", §5º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora MARIA LINDINALVA SILVA ASSUNÇÃO [...]
LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 – regra permanente, c/c art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora MARIA LINDINALVA SILVA ASSUNÇÃO [...]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0685/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

Considerando que o cargo de Agente Administrativo está contemplado no VII Concurso Público;

Considerando que as vagas oferecidas no Edital 03/2019 – PMRO foram preenchidas;

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para tratar de interesses particulares, à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, **1º** de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0685/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Ana Paula de Albuquerque Varejão	4203-0	Agente Administrativo/ SEMAD	2 (dois) anos	06/12/2021	37467/2021

PORTARIA Nº 0686/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0686/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Daisy Cardone Neta	4447-4	Agente Administrativo	PGM	2013/2018	03/01/2022 a 17/01/2022	36167/ 2021
Rodrigo Inácio Santos Lago	6353-3	Guarda Civil Municipal-GCM	SESEP	2013/2017	01/12/2021 a 28/02/2022	35762/ 2021
Paulo Roberto de Souza Caetano	3364-2	Guarda Civil Municipal-GCM	SESEP, a disposição a SESEP	2005/2010	01/01/2022 a 30/01/2022	35760/ 2021

PORTARIA Nº 0687/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 37888/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0687/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0550/2021 - Fabio David Coutinho Pereira/Assistente III/16683-9/2020/2021/16/11/2021/25/11/2021/SEMAD
/10

PORTARIA Nº 0688/2021 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1° **PRORROGAR** o prazo da Licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da Família, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 1º de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0688/2021 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA PRORROGAÇÃO	PRAZO	PROC. ADM
ROSANA DE SOUZA AZEVEDO	2121-0	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/10/2021 A 29/11/2021	30 DIAS	34182/2021

PORTARIA Nº 0689/2021 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1° REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 1º de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0689/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
DOURIAN TEIXEIRA AGEME	3792-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAP	06 (SEIS) MESES/ DATA DA PUBLICAÇÃO	35054/2021

PORTARIA Nº 0690/2021 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,
R E S O L V E:

Art. 1.º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **7.033** *(sete mil e trinta e três)* **dias, correspondendo a 19** *(dezenove)* **anos, 03** *(três)* **meses e 08** *(oito)* **dias**, do servidor **MARIO JORGE RODRIGUES DE PAIVA**, **Fiscal Sanitário**, matrícula nº **7398-9**, conforme o Processo Administrativo n° 36410/2021
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 1º de dezembro de 2021.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº **10094-3**
Secretário Municipal de Administração Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **MADELAINE CORREA GODINHO PINHEIRO,** Professor Orientador Educacional**,** matrícula nº 11295-0, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 24/11/2021 até 24/05/2022, conforme Processo Administrativo nº 36836/2021**.**

Rio das Ostras, 1º de dezembro de 2021.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26516/2021
PREGÃO Nº 101/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Ostratur Viagens e Turismo Ltda**
OBJETO: Serviço de transporte de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras /RJ.
ASSINATURA: 30/11/2021
VALOR: R$ 21.938,78
- Programa de Trabalho: 27.811.0089.2.534
- Elemento de Despesa: 33.90.39.00-1.530.0104
- Nota de Empenho Nº 3042/2021
- Emitida em 25/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 **AO CONTRATO Nº** 048/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23292/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27235/2021
INEXIGIBILIDADE
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 meses a contar de 30/11/2021, da prestação de serviços de publicação de matérias e atos de caráter oficial no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte IV – Municipalidades
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
VALOR EMPENHADO: R$ 2.000,00
- Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa nº 33.90.39.90 – 150 1.530.0150
- Nota de Empenho nº 2918/2021
- Emitida em 03/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 05 ***AO CONTRATO Nº*** 061/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 8777/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28780/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE
PARTES: Município de Rio das Ostras e Inset Omega Dedetização Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 23/11/2021 da prestação de serviços de controle de pragas urbanas, tais como: baratas, formigas, ratos e lacraias, nas áreas internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
VALOR TOTAL: R$ 104.401,36
VALOR EMPENHADO: R$ 26.100,34

- Programa de Trabalho nº 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.101.1.001.0000
- Nota de Empenho nº 3034/2021 Global
- Emitida em 23/11/21
- Valor R$ 1.065,32

- Programa de Trabalho nº 12.361.0004.2.652
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 3035/2021 Global
- Emitida em 23/11/21
- Valor R$ 9.587,88

- Programa de Trabalho nº 12.361.0004.2.652
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 3036/2021 Global
- Emitida em 23/11/21
- Valor R$ 4.793,94

- Programa de Trabalho nº 12.365.0004.2.654
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.101.1.001.0000
- Nota de Empenho nº 3037/2021 Global
- Emitida em 23/11/21
- Valor R$ 3.728,62

- Programa de Trabalho nº 12.365.0004.2.655
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 3038/2021 Global
- Emitida em 23/11/21
- Valor R$ 5.859,26

- Programa de Trabalho nº 12.366.0004.2.656
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.105.1.120.0000
- Nota de Empenho nº 3039/2021
- Emitida em 23/11/21
- Valor R$ 1.065,32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*:* Lei Federal nº 8.666/93.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 057/2021 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 8.076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 072/2021-SEMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 038/2021-SEMAS

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 33.494/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PARTES: Município de Rio das Ostras e Unha & Cor Cosméticos Eireli.
ASSINATURA: 30/11/2021
VALOR TOTAL: R$ 210,90
- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO nº 634/2021 Global
- EMITIDA EM 08/11/21
- VALOR R$ 210,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 058/2021 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 8.076/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 072/2021-SEMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2021-SEMAS

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das unidades e sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 33.497/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PARTES: Município de Rio das Ostras e Job Comercio E Representações Ltda.
ASSINATURA: 30/11/2021
VALOR TOTAL: R$ 187,20
- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.99.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO nº 633/2021 Global
- EMITIDA EM 08/11/21
- VALOR R$ 187,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 059/2021 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9.217/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 065/2021-SEMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041/2021-SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água das unidades e na Sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.244/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PARTES: Município de Rio das Ostras e Senhor Dos Cupins Ltda.
ASSINATURA: 30/11/2021
VALOR TOTAL: R$ 4.850,00
- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.39.99.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO nº 659/2021 Global
- EMITIDA EM 22/11/21
- VALOR R$ 500,00

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0123.2.580
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.39.99.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO nº 660/2021 Global
- EMITIDA EM 22/11/21
- VALOR R$ 1.400,00

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.39.99.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO nº 661/2021 Global
- EMITIDA EM 22/11/21
- VALOR R$ 1.975,00

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.39.99.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO nº 662/2021 Global
- EMITIDA EM 22/11/21
- VALOR R$ 975,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 060/2021 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.992/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 045/2020-SEMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2021-SEMAS

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.892/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PARTES: Município de Rio das Ostras e Oferta e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.
ASSINATURA: 30/11/2021
VALOR TOTAL: R$ 4.398,00
- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913
- ELEMENTO DE DESPESA nº 4.4.90.52.99.00.435.2.311.9000
- NOTA DE EMPENHO nº 658/2021 Global
- EMITIDA EM 22/11/21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 061/2021 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 26.683/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 010/2021-SEMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2021-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de colchões e kit enxoval, que atenderão as unidades da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.893/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PARTES: Município de Rio das Ostras e Comercial Textil DFM Eireli – EPP.
ASSINATURA: 30/11/2021
VALOR TOTAL: R$ 24.777,60
- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0102.2.852
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.32.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO nº 657/2021 Global
- EMITIDA EM 22/11/21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 062/2021 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.992/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 045/2020-SEMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2021-SEMAS

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de EPI para servidores, materiais diversos e equipamentos que atenderão as Unidades Assistenciais da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 35.717/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PARTES: Município de Rio das Ostras e Martins & Bourgnon Ltda – ME.
ASSINATURA: 30/11/2021
VALOR TOTAL: R$ 2.884,62
- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.1.913
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.22.00.435.2.311.9000
- NOTA DE EMPENHO nº 654/2021 Global
- EMITIDA EM 19/11/21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 110/2021 (Processo Administrativo nº 18159/2021-SEMAS), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de quentinhas que atenderão aos usuários acolhidos na Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS "Casa Sorriso".
Valor Total Estimado: R$ 169.177,50

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 667/2021 – SEMAD
Onde se Lê:

Darciene Santos do Couto Oliveira da Silva	8638-0	Agente de Saneamento	SEMUSA	2009/2014	19/01/2022 a 25/02/2022	34595/2021

Leia-se:

Darciene Santos do Couto Oliveira da Silva	8638-0	Agente de Saneamento	CEDIDA/SAAE	2009/2014	19/01/2022 a 25/02/2022	34595/2021

ERRATA PORTARIA Nº 0673/2021 – SEMAD
Onde se Lê:

MONICA LOPES NUNES	3715-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAD	2011/2016	19/01/2022 A 19/03/2022	35457/2021
JUCIELI ANDRADE SILVA	4876-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEGEP	2014/2019	08/12/2021A 06/01/2022	35758/2021

Leia-se:

MONICA LOPES NUNES	3715-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMUSA	2011/2016	19/01/2022 A 19/03/2022	35457/2021
JUCIELI ANDRADE SILVA	4876-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDTUR	2014/2019	08/12/2021A 06/01/2022	35758/2021

ERRATA PORTARIA Nº 0678/2021 – SEMAD - FÉRIAS
Onde se Lê:
Patricia Valeria Ezaquiel Abreu/Merendeira - C.E./6168-9/**2019/2020**/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Felipe Marinheiro Rodrigues da Costa/Assistente I/15679-5/2019/2020/05/01/2021/14/01/2021/SEGEP/10
Leia-se:
Patricia Valeria Ezaquiel Abreu/Merendeira - C.E./6168-9/**2019/2021**/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Felipe Marinheiro Rodrigues da Costa/Assistente I/15679-5/**2020/2021/05/01/2022/14/01/2022**/SEGEP/10

ERRATA PORTARIA Nº 0674/2021 – SEMAD - FÉRIAS
Onde se Lê:
Cristiane Moreira Pires/Bacharel em Turismo/11301-8/2019/2020/**10/01/2022/19/01/2022**/SEDTUR/10
Aline Andrade Ferreira/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/10406-0 /2019/2020/**10/01/2021/19/01/2021**/SEMAD/10

Leia-se:
Cristiane Moreira Pires/Bacharel em Turismo/11301-8/2019/2020/**03/01/2022/12/01/2022**/SEDTUR/10
Aline Andrade Ferreira/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/10406-0 /2019/2020/**10/01/2022/19/01/2022**/SEMAD/10

ERRATA PORTARIA Nº 0655/2021 – SEMAD - FÉRIAS
Onde se Lê:
Suely Luzia Pereira/Tecnico em Contabilidade/6882-9/2020/2021/**04/12/2021/23/12/2021**/SEMACI/20
Leia-se:
Suely Luzia Pereira/Tecnico em Contabilidade/6882-9/2020/2021/**06/12/2021/25/12/2021**/

SEMACI/20

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2021- SEMUSA

A Secretária Municipal Interina de Saúde, cumprindo determinação do Sr. Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno contida no PA 33.866/2021, fls. 14/15,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Nova Tomada de Contas para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário provocado por supostas irregularidades praticadas durante a execução da ORFOR 074/2016, emitida por força do compromisso firmado na ARP 025/2016 pela Empresa LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELLI, tendo como objeto o fornecimento de água destilada/solução injetável 500 ml, cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250 ml e cloreto de sódio 0,9% solução injetável 500 ml., para atender à Rede Municipal de Saúde, constituída pelo Pregão Presencial nº 03/2016 – SEMUSA/FMS - PA 28.568/2015.

Art. 2º Designar Comissão de Tomada de Contas para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação de dano ao erário, a formalização e instrução do procedimento, com emissão de Relatório Conclusivo, nos termos da Deliberação n º 279/2017.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas será composta pelos Servidores a seguir indicados, e presidida pelo primeiro.

I ADRIANA TEIXEIRA LIMA, Matrícula 3057/0
II ALEX TERRA BASTOS, Matrícula 2031/1
III BETÂNIA CASTILHO DO ROSÁRIO, Matrícula 4286/2.

Parágrafo Único. A Comissão de Tomada de Contas fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das funções ora atribuídas, inclusive, para solicitar aos Órgãos que compõem a Administração Municipal a colaboração necessária para o desenvolvimento e alcance dos resultados do procedimento, observando os ritos estabelecidos na Deliberação 279/2017 - TCE/RJ, especialmente em seus artigos 8º e 9º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2021
JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Matrícula 6732/6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO 012/2021

Tendo em vista a pandemia do COVID-19, diante da necessidade de realização de encontros entre os conselheiros do COMDEF e buscando conciliar esta necessidade com alternativas para atender às recomendações da OMS sobre distanciamento social, o corpo de conselheiros do COMDEF decidiu e torna pública a realização de nossa Assembleia Geral ordinária no dia 06 de dezembro de 2021 às 16:00h, a ser realizada pela plataforma online Google Meet.

A pauta desta assembleia será:

1) II Fórum das Organizações não governamentais e sociedade civil do COMDEF Rio das Ostras.
2) Movimentação pelo Dia internacional da pessoa com deficiência.
3) Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2021.

Renata Reis Fernandes
Primeira secretária – COMDEF/RO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros para participarem da 9ª Reunião Ordinária do CMDCA, que será realizada no dia 06 de dezembro de 2021, às 13h30, de forma híbrida, na plataforma do Google Meet e no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, localizada na Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque.

Pauta:

1) Leitura da Ata da Reunião anterior.
2) Apresentação de Ofícios expedidos;
3) Criação do Grupo de Estudos referente à Família Acolhedora;
4) Andamento dos trabalhos das Comissões;
5) Assuntos Gerais.

ADRIANA BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: **O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEP e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12037/2014**.
DATA DE ASSINATURA: **20/09/2021**.
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DOERJ: **27/09/2021**
VIGÊNCIA: 3**0 (trinta) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ**.
OBJETO: **CUMPRIR O QUE DETERMINA A LEI ESTADUAL/RJ Nº 6657, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR O ACESSO SISTÊMICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES E A REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVADOS À HASTA PÍBLICA NAS CONDIÇÕES DE CONSERVADOS E SUCATAS, NÃO ENVOLVENDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

III FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO DE RIO DAS OSTRAS

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I
Da Sede e Duração

Art. 1º O III Fórum Municipal de Turismo de Rio das Ostras será realizado no dia 07 de dezembro de 2021, das 13h às 17h30min, no Teatro Popular de Rio das Ostras, sito à Avenida Amazonas, s/nº, Extensão Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras - RJ.

Capítulo II
Da Justificativa

Art. 2º A cidade de Rio das Ostras é um destino turístico consolidado de reconhecimento nacional, que recebe cerca de 800 mil turistas por ano, vindos basicamente do Estado do Rio de Janeiro e dos estados limítrofes – Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo.
Uma cidade que hoje ultrapassa os 160 mil habitantes, de beleza natural singular, privilegiado acervo histórico-cultural e relevante pólo de negócios. O turismo é uma das principais atividades econômicas do município, importante gerador de emprego e renda.
Por isso, é fundamental que toda cadeia produtiva do turismo e a população de Rio das Ostras discutam o desenvolvimento desta atividade. Lembrando que nos últimos anos, passamos por um momento de pandemia pela COVID19, e teremos um fluxo reprimido de visitantes.

Capítulo III
Das Finalidades

Art. 3º São finalidades do III Fórum Municipal de Turismo de Rio das Ostras:

I – Apresentar a importância da integração e da atuação do Conselho de Turismo com sua origem, instâncias, tripé organizacional, participantes, a união e força dos setores, de forma a contribuir com ações para o fomento da atividade turística municipal.

II – Eleger os representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-RO, para o biênio 2022/2024.

Capítulo IV
Da Organização

Art. 4º O III Fórum Municipal de Turismo, acontecerá sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras e sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e coordenação da Comissão Organizadora, sendo aberta à participação de toda sociedade riostrense.

§ 1º - O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo poderá designar, em caso excepcional, um substituto para presidir o III Fórum Municipal de Turismo.

§ 2º - Será indicado pela Presidência do Fórum 1 (um) Secretário Geral.

Art. 5º O Regimento Interno do Fórum foi elaborado em consenso pela Comissão Organizadora e será aprovado no Fórum.

Art. 6º O Presidente do Fórum conduzirá o mesmo e fará cumprir o seu Regimento Interno, e se necessário, consultará os membros da Comissão Organizadora e o Secretário Geral, que terão decisão soberana, em caso de impasse.

Art. 7º Terão direito a VOZ e VOTO um representante de cada entidade dos setores público, empresarial e social, legalmente constituída e estabelecida no município de Rio das Ostras credenciada no Fórum.

§ 1º - Os representantes das Associações ou de Pessoas Jurídicas deverão apresentar no ato do credenciamento o Cartão de CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

§ 2º - Os representantes Pessoa Física deverão apresentar no ato do credenciamento o comprovante de residência em nome do mesmo ou declaração de residência acompanhada da Carteira de Identidade e conta de consumo do declarante e com emissão de no máximo 90 dias.

Art. 8º Terão direito a VOZ qualquer munícipe presente, porém, sem direito a VOTO.

§ 1º - Todo pronunciamento poderá ser feito em até 2 (dois) minutos, conforme programação.

§ 2º - Se necessário, a mesa terá até 2 (dois) minutos para a resposta.

Art. 9º O credenciamento se realizará das 13h às 14h, impreterivelmente, na data e local do evento.

Art. 10º É de competência da Comissão Organizadora, auxiliar, orientar, tomar medidas para o bom andamento dos trabalhos de sua responsabilidade, resolver questões de ordem, apurar e registrar a votação junto à Presidência do Fórum, consultar, se necessário, o Secretário Geral, para fazer cumprir este Regimento.

Capítulo V
Da Eleição dos Conselheiros

Art. 11 Serão considerados os seguintes setores para a eleição do Conselho:

§ 1º - Setor Empresarial:
I - 06(seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos em Fórum próprio;
II - Para o Setor Empresarial poderão participar entidades ou pessoas jurídicas legalmente estabelecidas em Rio das Ostras, preferencialmente, Meios de Hospedagem, Transportadoras Turísticas, Bares e Restaurantes, Agências Operadoras de Turismo e Associações representantes do setor privado que fomentem o turismo.

§ 2º - Setor Social:
I - 06(seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos em fórum próprio;
II - Para o Setor Social poderão participar entidades, pessoas jurídicas ou físicas legalmente estabelecidas ou domiciliadas em Rio das Ostras, preferencialmente, os Artesãos, Associações de Moradores de Áreas Turísticas; Associações Esportivas ligadas ao Turismo; Associações representantes da Sociedade Civil que fomentem o Turismo; Guias de Turismo e Turismólogos.

Art. 12 Cada entidade (setor empresarial e social) deverá indicar seu delegado no ato do credenciamento e se deseja se candidatar para membro do Conselho Municipal de Turismo.

§ 1º – Cada grupo setorial tem por finalidade eleger seus representantes para compor o Conselho Municipal de Turismo.

§ 2º - Se identificado alguma irregularidade na candidatura, o responsável será retirado do pleito.

§ 3º - Caso seja identificado alguma irregularidade que desrespeite o espirito da lei de criação do Conselho Municipal de Turismo, após a eleição e se eleito for, este será indeferido e assumirá a vaga o candidato subsequente com mais votos no III Fórum Municipal de Turismo.

Capítulo VI
Dos Trabalhos do Fórum

Art. 13 O III Fórum Municipal de Turismo de Rio das Ostras constará de:

PROGRAMAÇÃO:
13h às 14h - Credenciamento
14h - Abertura e formação da Mesa de Autoridades
14h30 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno do Fórum
15h – A Importância da Integração e Atuação do COMTUR – com Flavio Gueiros, consultor SEBRAE
15h40 – Perguntas e Respostas
16h - Intervalo para coffee-break.
16h30 – Eleição do Conselho Municipal de Turismo de Rio das Ostras
17h30– Encerramento.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO
Processo Administrativo nº 27518/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 27518/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 462 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5919 em nome de Angélica Gonçalves, inscrito no CPF sob nº252.448.238-33 , identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Cordeiro s/n Q:010 L:009 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO
Processo Administrativo nº 27529/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 27529/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 458 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5924 em nome de Dolber Ferreira Campanati, inscrito no CPF sob nº024.384.607-09 , identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Macaé s/n Q:032 L:002 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO
Processo Administrativo nº 27532/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 27532/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 474 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5976 em nome de Dora Lucia Machado Ribas, inscrito no CPF sob nº 403.579.457-00 , identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Av Cidade de Campos nº55 Q:073 L:05 - Jardim Mariéa - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO
Processo Administrativo nº 27541/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 27541/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 457 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5921 em nome de Dolber Ferreira Campanati, inscrito no CPF sob nº 024.384.607-09 , identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Av. Cidade de Campos s/n Q:032 L:022 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO
Processo Administrativo nº 27552/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 27552/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 451 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5909 em nome de Roselene Maria Gomes da Silva, inscrito no CPF sob nº 863.822.764-72 , identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Itaocara s/n Q:007 L:012 - Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras 23 de novembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO
Processo Administrativo nº 28824/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28824/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 487 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5981 em nome de Michelle Tavares de Vasconcelos Paiva, inscrito no CPF sob nº 018.343.877-95 , identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Campo de Roncador s/n Q:009 L:008 - Atlântica - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO
Processo Administrativo nº 28825/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28825/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 485 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5982 em nome de Gilda Tavares de Vasconcelos, inscrito no CPF sob nº 076.458.427-84 , identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Macaé s/n Q:002 L:027 - Atlântica - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

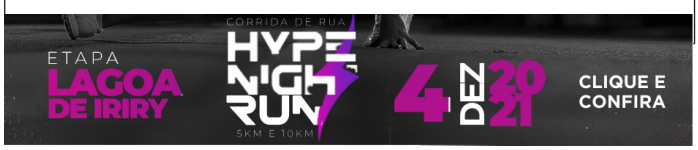

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 056/2021

EXONERA SERVIDOR.
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor João Lucio de Carvalho, Matrícula nº 198-8, do Cargo em Comissão de Coordenador/DAS3;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 057/2021

CESSA E DESIGNA INTERINIDADE DE SERVIDOR.
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CESSAR, a interinidade do servidor João Lucio de Carvalho, Matrícula nº 198-8, em responder interinamente pela Assessoria de Licitações e Contratos;
Art. 2º - DESIGNAR, o servidor Marcelo Pereira Rangel, Matrícula nº 206-2, para responder, interinamente, pela Assessoria de Licitações e Contratos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 058/2021

EXONERA, NOMEIA E DESIGNA SERVIDOR.
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, Marcelo Pereira Rangel, Matrícula nº 206-2, do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão de Licitações/CCI;
Art. 2º - NOMEAR, o servidor Marcelo Pereira Rangel, Agente Administrativo, Matrícula nº 206-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador/DAS3;
Art. 3º - DESIGNAR, o servidor Sandro Teixeira Messias, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 165-1, para exercer a Função Gratificada de Encarregado/FG3;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do que dispõe o Decreto 10.024/19, bem como, Decreto Municipal 2455/2020, realizará através da Equipe de Pregão na sala da Comissão, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Pregão Eletrônico - Edital de Licitação n° 007/2021 (processo administrativo nº 2021.13.426PA), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO E LICENÇAS DE SOFTWARES.**

Data da Sessão: 20/12/2021 às 10horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal- www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 928034
Valor estimado: R$ 53.071,97

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser requeridos gratuitamente pelo e-mail delco@ostrasprev.rj.gov.br.

Rio das Ostras, 30 de novembro de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA DEZEMBRO/2021

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **DEZEMBRO** do corrente ano, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei n° 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer à nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail recadastramento.ostrasprev@gmail.com).
Informamos que, devido a necessidade de coleta de biometria e foto dos beneficiários e com o avanço da imunização contra a COVID-19, o recadastramento deverá ser feito presencialmente, adotados todos os protocolos de segurança e higiene. **O período informado acima será estendido até o dia 30/01/2022.**
Por oportuno, comunicamos que esta será a última prorrogação de prazo em razão da pandemia. A partir de janeiro de 2022 o recadastramento deverá ocorrer sempre dentro do mês de aniversário do beneficiário.
Informamos ainda que, os beneficiários **que não comparecerem para prova de vida terão o pagamento dos benefícios suspensos**, conforme art. 1°, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS
Alverice da Silva Ferreira
Ana Maria Pereira Gomes
Angela Santos de Souza
Anna Lúcia Sant'Anna da Silva Kriebel
Cláudio Régis da Silva
Cristina Costa Feliciano
Dalva Meri de Souza Ferreira
Denize dos Santos
Dézio Antonio Lofrano
Elizabeth Angela Monteiro
Ewelim Ludjane Ferreira Diniz de Rezende
Genimaci Conceição Pereira
Geraldo Candido da Rocha
Geraldo Esteves da Silva
Jose Geronimo Wernech
Jurema Fonseca Rolla
Lilian de Souza Alencar
Lucinda Antonio dos Santos
Luiza Ribeiro de Abreu
Luiz Felipe Bastos da Silva
Márcia Cristina Theophilo
Maria Conceição dos S. Melo
Maria da Conceição dos Santos Silva
Maria da Conceição Gonçalves Paya
Maria das Neves Caldeira Ribeiro
Maria de Lourdes Soares
Maria Francisca Moreira de Oliveira
Maria José da Conceição Crespo
Maria Lucia Josefino Ribeiro
Maria Madalena Costa Miguel
Marise Secunho de Oliveira
Marly Almeida Corrêa
Mauro Alexandre de Oliveira
Nacyra Soares Souza
Nair Claro Lopes Teixeira
Paulo Cesar de Souza Pinto
Pedro Gomes dos Santos
Regina Maria Magalhães Pinto
Rodolpho Gonçalves da Costa Filho
Rosemary Gonçalves Ribeiro
Sérgio Fernandes Galvão
Sídnei da Cunha Antunes
Silvania Gomes da Silva
Sueli Paschoal de Barcelos Ferreira
Tania Maria de Oliveira Chamarelli
Ueliton Cantalício Guimarães
Zelita de Souza

PENSIONISTAS

Aricelma Victorio Rangel
Anésio da Conceição Ribeiro
Antenor Gordo Netto
Antonio Rodrigues Neves
Ciane dos Santos Peres
Edith dos Santos Gonçalves
Elane Damasceno Jardim
Helena Martins Gomes
Liz Monteiro Veiga - Resp. Jackson O. Veiga
Maria da Glória Valadão Ferreira
Maria de Jesus da Silva Nascimento
Oselina da Cruz Braga Ribeiro
Patrícia Pimentel Soares Lasmar
Rafael Nunes Alecrim Monteiro - Resp. Raquel Nunes Alecrim Monteiro
Rosangela da Costa Lima
Rosângela Godinho Alves
Sandra Luiza Pereira da Graça
Théo Cardim de Siqueira Borges Teixeira – Resp. Maryzangela Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Suely Horta da Silva

Rio das Ostras, 30 de novembro de 2021.

Marco Antonio Miranda Ferreira
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 063/2021

CONCEDE FÉRIAS

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2.º - Conceder FÉRIAS FRACIONADAS aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras de Cultura, 29 de novembro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA 063/2021

CONCEDE FÉRIAS
30 DIAS
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Maria Socorro de Lucena|Assistente IV|225|2021/2021|03/01/2022 a01/02/2022.

20 DIAS
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Deroci Gomes da Silva|Assessor de Unidades Culturais e Formação Técnica|042|2020/2021|03/01/2022 a 22/01/2022.

ANEXO II DA PORTARIA 063/2021

CONCEDE FÉRIAS FRACIONADAS
15 DIAS
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Cássia Moraes Liu |Comunicóloga|035|2020/2021|10/01/2022 a 24/01/2022.

10 DIAS
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Lilian Barreto Vieira|Assistente I|255|2020/2021|03/01/2022 a 12/01/2022.

ALUNO CONCLUINTE

A direção do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, CNPJ: 31.358.587/0001-39, mantida pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, sito na Praça José Pereira Câmara, S/N, Centro, Rio das Ostras, CEP 28893-080, Censo Escolar 33166021, torna pública a relação nominal de concluinte do Curso Técnico de Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, referente ao ano letivo de 2017, com conclusão de Estágio Supervisionado em 2019.

ARTE DRAMÁTICA - Teatro
Pareceres Autorizativos CEE: 001.NF.03333017/SEEDUC/DICA/2017 e 001.NF. 03334017/SEEDUC/DICA/2017
Turma CTT II 2017(Conclusão de Estágio Supervisionado em 2019)
- MICKAELE MUNIZ DUARTE DOS SANTOS - RG:29468782-7
Trâmite concluído em 29/09/2021.
Diretora Geral: Andrea de Rezende Nogueira- Matrícula:6286/3
Supervisora de Ensino: Lilia Cristina Miranda Rodrigues- Matrícula:087

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA N.º 004
REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO AUTO DE NATAL 2021

RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 004/2021.

PROPONENTE/AV 1/AV 2/AV 3/MÉDIA
PATRICK NUNES PEREIRA/9,0/9,0/10,0/9,3
RODRIGO CARIDE GOMES/9,0/9,6/9,0/9,2
PETERSON FERREIRA OLIVEIRA/10,0/9,3/8,0/9,1

Rio das Ostras, 01 de dezembro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura